

ATA N.º 10

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Executivo deixou um voto de consideração para com a iniciativa da Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol de trazer para Vila Flor a Final \$ da Taça de Portugal Sénior Feminino, estendendo este reconhecimento às 4 equipas e respetivas claques, bem como às equipas de arbitragem e equipas técnicas da Federação pelo incansável trabalho na organização deste evento. Deixam também um reconhecimento a todos os técnicos e funcionários da autarquia pelo empenho e prontidão que colocaram para que este evento decorresse de forma excelente. Uma última nota de reconhecimento pela presença neste evento do Senhor Presidente da Federação, Professor Vicente Araújo e restantes membros da Direcção, que desta forma engrandeceram e louvaram esta final, e Vila Flor fica agradecida pela sua presença. -----

MOSTRA TERRAFLOR/AMENDOEIRAS EM FLOR 2016:-

A Vereadora a Tempo Inteiro Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto apresentou as seguintes considerações e análise sobre o evento:

Decorreu no último fim de semana de fevereiro e nos dois primeiros de março, a Mostra Terraflor/Amendoeiras em Flor- 2016.

Apesar dos condicionalismos do tempo, mas pelas informações recolhidas em contactos diretos efetuados entre os expositores, permitam-me que deixe este registo:

. Primeiramente, pela divulgação e venda dos produtos locais, pois apesar da adversidade do tempo, foi por eles referido várias vezes que “Até correu bem”. Essa nota está registada em entrevista dada à Rádio Brigântia.

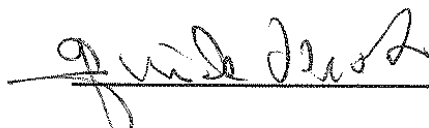
- Em segundo lugar, não resta qualquer dúvida sobre a acentuada visibilidade que tiveram os grupos culturais do concelho de Vila Flor que actuaram não só para o mundo no dia 27 de fevereiro no programa “Aqui Portugal” da RTP, mas também nos fins de semana seguintes.

. Em terceiro lugar, pelo enriquecimento que foi dado ao evento em questão pela apresentação de dois livros de escritores conceituados: “ O Milagre de Bragança” do Dr. Fernando Calado e “O Dia dos Milagres” do Dr. Moita Flores, seguida de uma conferência sobre os Perigos da Internet.

. Em quarto lugar, é de registar o bom ambiente existente entre os expositores, sobressaindo um sentimento de colaboração muito positivo.

Resta reconhecer o esforço de todos aqueles que contribuíram para que o evento corresse da melhor forma, especialmente o dos expositores, dos grupos participantes e dos funcionários do município.

A Vereadora



Gracinda Peixoto

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE MARÇO DE 2016:-

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerando o período Pascal, não realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal da próxima semana, do dia 28 de março de 2016. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou o restante executivo que teve conhecimento durante a preparação do novo Quadro Comunitário dos novos regadios para a região a sinalização pela DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural de 2 barragens, uma em Alfandega da Fé, que reforça o regadio

da Vilarica e outra no Concelho de Vila Flor em Freixiel, num lote de 130 que fazem parte dum estudo, -----

Deu ainda conta que a prévia construção de uma barragem, pressupõe a existência e elaboração de 3 estudos prévios: Técnico; Ambiental e Económico. -----

Que relativamente à sinalização por parte da DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural da barragem de Freixiel, existem 3 locais possíveis, mas que considerando os custos da elaboração dos estudos prévios, não poderão ser feitos para as 3 possibilidades. Pelo facto, previamente, com a ajuda do General Engº Morais Barroco, que de uma forma espontânea, empenhada e sem custos, elaborou um estudo prévio da bacia hidrográfica de Freixiel, tendo em consideração o seu aproveitamento hidráulico para a rega de terrenos com aptidão agrícola, tendo estudado as linhas de água da Ribeira Redonda; Ribeira da Cabreira; Ribeira do Pilão e Ribeira da Costinha, reiterando a forma e a posição do Exmo. Senhor General Engº Morais Barroco neste processo, onde pôs todo o seu empenho, dedicação, experiencia, inestimável aptidão técnica profissional e pessoal no processo. Estudo esse que foi já dele dado conhecimento à DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aguardando a autarquia daquele organismo um caderno de encargos e indicação de possíveis empresas especializadas com capacidade para a elaboração dos estudos técnicos prévios, que serão um encargo da autarquia, como entidade interessada na concretização do projeto, tendo em vista o desenvolvimento da freguesia de Freixiel, lembrando que pese embora o caminho percorrido e a percorrer, nada garante a sua concretização. -----

Que desta Apresentação à DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, resultou já uma alteração a incorporar no estudo prévio inicial. –

Informou ainda, que pese embora o facto de neste momento nada ser um dado adquirido neste processo, deve no entanto a autarquia estar munida de todos os estudos e ter em mãos um processo que lhe garanta que na altura certa a obra, para a localização sugerida tecnicamente pelo Exmo. Senhor General Engº Morais Barroco a quem nunca é demais agradecer o inestimável contributo no processo, possa ter uma boa graduação e desta forma ter melhor possibilidades de vir a ser uma escolha dos organismo da administração central e uma realidade para o concelho em geral e a população de Freixiel em particular. Reforçou ainda a ideia de, que pese embora o facto da localização sugerida tecnicamente pelo Exmo. Senhor general Engº Morais Barroco no seu estudo prévio, não são de dispensar o potencial das outras 2 restantes localizações. -----

Por último deu conta que pretende fazer uma apresentação deste processo em Freixiel, tendo solicitado a colaboração do Exmo. Senhor General Engº Morais Barroco para estar presente, como autor do estudo e dada a sua inestimável experiencia e conhecimento puder auscultar e esclarecer a população sobre o assunto. -----

Vereador Fernando Filipe Almeida:-

Manifestou o desagrado por estar a ter conhecimento de todo o processo, que já se está a desenvolver desde alguns meses a esta parte, e como vereador ter apenas conhecimento a poucos dias da sua apresentação. Que não põe em causa o processo mas apenas por ter sido conduzido sem ter sido dele dado conhecimento aos restantes vereadores. -----

Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo;-

Associa-se à posição manifestada pelo vereador Fernando Filipe Almeida, acrescentando que sendo ele natural e residente em Freixiel, teria feito todo o sentido o seu envolvimento em particular por também dedicar a sua vida à agricultura. Informou ainda que vê como sendo muito positivo a sinalização pelo anterior executivo (Governo Central) junto do PDR2020 de uma barragem em Freixiel. -----

Presidente da Câmara Municipal:-

Lamenta as considerações feitas pelos senhores vereadores, porque todo o trabalho que agora lhe chegou à mãos foi feito por um alto técnico do concelho pessoalmente e desinteressadamente ao longo de alguns meses sem que ele próprio soubesse qual o resultado. -----

Lembrou que o Presidente da Câmara nunca fala de ilusões de suposições e que quando lhe chegou às mãos desta forma fundamentada este estudo, dele deu conhecimento aos senhores vereadores e dele vai também dar conhecimento à população. Que vai dar início ao procedimento de estudos prévios para que permitam que a nossa terra e os nossos agricultores possam usufruir do benefício da água. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 08 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 7 de março de 2016. Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião da Câmara Municipal e não tendo sido apresentada qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 8 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 7 de março de 2016. -----

GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

AGUAS DE DO NORTE – Alienação de ações próprias – exercício de direito de preferência:-

Presente ofício CE-2698/2016, de 8/03/2016 da AGUAS DO NORTE, S.A., dando conta de ter aquela empresa adquirido as participações dos municípios de Chaves, Guimarães, Povoia de Lanhoso e Vila nova de Famalicão, bem como a da Associação de Municípios de Vale do Ave, solicitando ao Município de Vila Flor se pretende exercer o direito de preferência relativamente às ações próprias a alienar pela Águas do Norte, S.A., devendo comunicar essa intenção. – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

GABINETE DA VEREADORA A TEMPO INTEIRO GRACINDA PEIXOTO

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-

Presente carta da Unidade de Desenvolvimento Integrado de Vila Real da Associação para o Desenvolvimento da Criança, a Integração e a Solidariedade, datada de 15 de fevereiro de 2016 a solicitar a entrada gratuita de uma semana no Parque de Campismo de Vila Flor no

período de 26 de junho a 2 de julho para um grupo de 23 alunos do 4º ano e de 5 adultos, cuja informação nº 20/2016, do Assistente Técnico José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 10 de março de 2016 dá conta que de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, a entrada e ocupação de espaço, está sujeito ao pagamento de taxas prevista na respectiva Tabela, podendo haver lugar à isenção de taxas relativo a instituições de solidariedade social, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal (n.º2 do artigo 7º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.

Considerando os pressupostos enunciados, e por se tratar de uma Instituição de Solidariedade Social de apoio a crianças, jovens, deficientes e idosos, conforme cópia dos estatutos que se junta, num período em que as dificuldades económicas se acentuam cada vez mais, poderá a Câmara municipal isentar a instituição do pagamento de taxas nos termos solicitados com os fundamentos supra invocados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção de taxas, nos termos do nº 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais e informação dos serviços, conforme solicitado pelo requerente.** -----

CONTRATO DE PUBLICIDADE PARA AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO EM 2016 – Parecer prévio vinculativo:-

Presente proposta da Rádio Ansiães, C.R.L, datada de 19/02/2016, propondo um contrato de prestação de serviços de publicidade das atividades do Município de Vila Flor para 2016, no valor de € 900,00 (novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja informação do Técnico Superior João Alberto Correia, data de 10 de março de 2016 dá conta que previamente à decisão de contratar os serviços, deverá a Câmara Municipal dar parecer prévio vinculativo previsto no artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 e regulamentado pela Portaria nº 149/2015, dependendo esse parecer da verificação dos seguintes requisitos: tratar-se de trabalho não subordinado e para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, considerando a prestação do serviço em causa, contrato de publicidade para as atividades do município para 2016 e dada a sua especificidade e características, entende estar este requisito cumprido e justificado; existência de cabimento orçamental, deverá a contabilidade comprovar da existência de cabimento orçamental para 2016; impedimento à celebração do contrato de prestação de serviços, é necessário junto do prestador de serviços averiguar da existência ou não de impedimento legal à sua celebração; demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no nº 1 do artigo 2.º e 4.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, considerando o valor da prestação, não tem aplicabilidade. Assim, desde que a contabilidade informe que existe cabimentação orçamental e o adjudicatário informe de não haver da sua parte impedimento legal à celebração do mesmo, está a Câmara Municipal em condições de dar parecer prévio vinculativo à adjudicação da prestação do serviço em causa. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo à adjudicação da prestação do serviço à Radio Ansiães, C.R.L, conforme previsto no artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 e regulamentado pela Portaria nº 149/2015.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.713.118,06 (dois milhões, setecentos e treze mil, cento e dezoito euros e seis cêntimos)**. ---

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 14.03.2016 a 18.03.2016, num total de € **158.162,73 (cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois euros e setenta e três cêntimos)**. -----

IV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-

Presente a 4.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € 43.000,00 (quarenta e três mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 4.^a alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € 43.000,00 (quarenta e três mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

IV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-

Presente a 4.^a Alteração ao PPI-Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar 4.^a Alteração ao PPI-Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da reunião da Câmara Municipal para não participar na discussão e votação do ponto seguinte: -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente o Ofício n.º 112, datado de 7 de março de 2016, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referente ao mês de **janeiro e fevereiro de 2016**, no valor de € **1.973,09** (mil, novecentos e setenta e três euros e nove cêntimos). - **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:** -----

- a) **Autorizar o pagamento no valor de € 1.973,09 (mil, novecentos e setenta e três euros e nove cêntimos) relativo às despesas do mês de janeiro e fevereiro, à Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, no cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde;** -----
- b) **Á Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.** -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da reunião da Câmara Municipal. -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 228, datado de 15 de março de 2016, anexando a fatura n.º 2016/82, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **fevereiro de 2016**, no valor de **20.111,89 €** (vinte mil, cento e onze euros e oitenta e nove cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Autorizar o pagamento da factura n.º 2016/82, no valor de 20.111,89 € (vinte mil, cento e onze euros e oitenta e nove cêntimos) à empresa Resíduos do Nordeste EIM, referente à faturação de fevereiro de 2016; -----**
- b) **Á Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. -----**

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:-

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUÍDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS (ALAGOA) – Dilação do prazo contratual:-

Presente ofício datado de 8/03/2016 da firma Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda. a solicitar a dilação do prazo contratual graciosa da execução da obra até ao dia 8 de março devido às intempéries, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 8 de março de 2016, dá conta que não há inconveniente em que seja concedida a dilatação do prazo contratual da empreitada até ao dia 19 de março p.f, justificada pelo motivo aduzido pela adjudicatária, - **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal que autorizou a dilação do prazo contratual nos termos solicitados. ----**

MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES – “CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA” E “MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES – REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 16 de março de 2016, anexando convite, caderno de encargos, mapa de quantidades, orçamento e fichas de especificações técnicas para serem aprovadas. Propondo que se adopte pelo procedimento de Ajuste Direto, tendo como referência o preço base estimado de € 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte euros) para os jardins-de-infância e € 14.950,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta euros) para as escolas, num valor total de € 22.870,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta euros), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, sugerindo o convite às seguintes firmas: Carvatak – Serviços de Higiene e Limpeza Industrial, Lda; BRINCANTEL, Lda,; Geometrik Target, Lda. - **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Aprovar convite, caderno de encargos, mapa de quantidades, orçamento e fichas de especificações, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de ajuste direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas:** -----
 - **Carvatak – Serviços de Higiene e Limpeza Industrial, Lda;** -----
 - **BRINCANTEL, Lda;** -----
 - **Geometrik Target, Lda.** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Técnico Superior António Rodrigues Gil;** -----
 - **Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **Assistente Técnica Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **Assistente Técnica Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes;** -----
 - **Técnico Superior Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANAÇA – União de Freguesias de Vila Flor e Nabo:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 7 de março de 2016, anexando convite, projeto, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos, para serem aprovadas. Propondo que se adopte pelo procedimento de Ajuste Direto, tendo como referência o preço base estimado de € 23.717,50 (vinte e três mil, setecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, sugerindo o convite às seguintes firmas: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; Higinio Pinheiro & Irmão, Lda. e Sociedade de Empreitadas FAZVIA; Lda.

Deliberado, por unanimidade: -----

- a) **Aprovar mapa de orçamento e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de ajuste direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A;** -----
 - **Higinio Pinheiro & Irmão, Lda;** -----
 - **Sociedade de Empreitadas FAZVIA; Lda;** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Técnico Superior António Rodrigues Gil;** -----
 - **Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **Assistente Técnica Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **Assistente Técnica Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes;** -----
 - **Técnico Superior Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

ORU – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 16 de março de 2016 anexando a ORU – Operação de Reabilitação Urbana que a seu ver merece a aprovação da Exma. Camara Municipal. Assim

neste contexto, sugerem que a Câmara Municipal delibere aprovar a ORU, a qual foi efetuada através de instrumento próprio; a entidade gestora é o município; optou-se pela realização de uma Operação de Reabilitação Sistemática e aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar ORU – Operação de Reabilitação Urbana, a qual foi efetuada através de instrumento próprio;** -----
- b) **Que a entidade gestora é o Município de Vila Flor, tendo optado pela realização de uma operação de reabilitação sistemática;** -----
- c) **Aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;** -----
- d) **Remeter ao IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana;** -----
- e) **Submeter a discussão pública.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 5/2016

Requerente: Mário António Pires Velho Lopes

Local: Lugar do Cascalhão – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Construção de armazém agrícola – Aprovação do Projeto de Especialidade e emissão de alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 16 de março de 2016, dá conta que não há inconveniente na aprovação do Projeto de Especialidades e em que seja emitido o alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades e autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: José Joaquim Saraiva

Local: Rua do Cimo - Freixial

Assunto: *Reboco e isolamento de uma parede Exterior* do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo 825 e descrito na Conservatório do Registo Predial de Vila Flor com o nº 6, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 16 de março de 2016 dá conta que para as obras estritamente requeridas não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido para as obras estritamente requeridas.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Márcia Nascimento Reis

Local: Lugar de Fieitais

Assunto: *Pedido de retificação das certidões emitidas em 11 de fevereiro de 2013 e 20 de janeiro de 2016* pela Câmara Municipal, referentes à constituição de compropriedade ou aumento de compartes, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 16 de março de 2016 dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: António Sebastião Ala

Local: Lugar da Nora – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de constituição de partes de duas ½ indivisas* para o prédio inscrito na matriz predial rustica da extinta freguesia de Vilas Boas sob o artigo 3008 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 409, atualmente registado sob o artigo 3676 da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, para realização de uma escritura de permuta, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 17 de março de 2016, dá conta que o prédio rústico em causa localiza-se segundo a planta de ordenamento e de condicionantes do PDM de Vila Flor respetivamente na classe de espaços “Espaços Agrícolas pertencentes à RAN” e “RAN”. Nestas classes de espaços não é possível edificar ou urbanizar, logo a câmara municipal não é competente para licenciar ou autorizar a operação da divisão. Pode não se opor à constituição ou aumento de partes, referindo que tal não significa concordância com edificação ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime da RAN. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Paulo Nuno Santos Lopes Pinto Cabeça de Casal na herança indivisa aberta por óbito de seu pai Adelino Jesus Lopes Pinto.

Local: Lugar do Vale Covo – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de constituição de partes de duas ½ indivisas* para o prédio inscrito na matriz predial rustica da extinta freguesia de Vilas Boas sob o artigo 3104 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 2075, atualmente registado sob o artigo 3769 da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, para celebração de uma escritura de doação a 2 donatários distintos, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 17 de março de 2016, dá conta que o prédio rústico em causa localiza-se segundo a planta de ordenamento e de condicionantes do PDM de Vila Flor respetivamente na classe de espaços “Áreas de Importante Valor Paisagístico” e “Outras áreas da REN”. Nestas classes de espaços não é possível edificar ou urbanizar, logo a câmara municipal não é competente para licenciar ou autorizar a operação da divisão. Pode não se opor à constituição ou aumento de partes, referindo que tal não significa concordância com edificação ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime da REN. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A.

Local: Macedinho

Assunto: *Pedido de licenciamento do Projeto de Execução para vedação do abrigo VFII- Media Compensatória MC12.G.2.2 Salvaguarda de Abrigos Importantes Localizados em Minas* no âmbito das medidas compensatórias do Aproveitamento Hidroelétrico do Foz Tua, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 15 de março de 2016 dá conta que a pretensão sinalizada nas plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM de Vila Flor incide respetivamente na classe de espaços “espaços Naturais de Utilização Múltipla” e “Outras Áreas da REN”. Pretende-se com esta ação a salvaguarda de abrigos localizados em minas delimitando-os com uma vedação em grade metálica. Considerando que esta ação pela sua natureza e dimensão não prejudica o equilíbrio ecológico da área em causa,

que elimina um potencial perigo para pessoa e fauna, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido, referindo que legalmente não é necessário apresentar um processo de licenciamento na Secção de Licenciamento de Obras Particulares desta câmara municipal, pelo facto, de objetivamente, a figura da comunicação prévia, prevista no RJUE, ser cumprida. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil e deferir o pedido.** -----

Sendo treze horas e trinta foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.
